

DECRETO No:00091 /2025
ABRE CREDITO ADICIONAL
ESPECIAL

O PREFEITO MUNICIPAL de BRASILANDIA DE MINAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 831 / 2025

CONSIDERANDO:

A PREENCHER

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais ESPECIAIS para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02		PODER EXECUTIVO	
02.06		SECRET.SAUDE/FUNDO MUNC SAUDE	
02.06.01		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10		Saude	
10.303		Suporte Profilatico e Terapeutico	
10.303.1002		PROGRAMA DE ATENDIMENTO A SAUDE	
10.303.1002.2055		FARMACIA BASICA/DIST. MEDICAMENTOS	
3.3.90.32.00	260	Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	20.000.00
	1.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	20.000.00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$			20.000.00

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02		PODER EXECUTIVO	
02.06		SECRET.SAUDE/FUNDO MUNC SAUDE	
02.06.01		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10		Saude	
10.122		Administracao Geral	
10.122.1001		GESTAO DA POLITICA DE SAUDE MUNICIPAL	
10.122.1001.2045		MANUTENCAO ATIVIDADES SECRETARIA SAUDE	
3.3.90.93.00	192	Indenizações e Restituições	20.000.00
	1.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	20.000.00
TOTAL: R\$			20.000.00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

BRASILANDIA DE MINAS, 18 DE NOVEMBRO DE 2025